

ACÓRDÃO Nº 925/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 008.366/2012-8.
- 1.1. Apenso: 007.371/2013-6
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Pedido de reexame (Denúncia)
3. Recorrentes: Walter da Silva Jorge João, CPF n.028.909.682-00, ex-Vice-Presidente, e Edson Chigueru Taki, CPF n. 396.863.459-49, ex-Tesoureiro.
4. Entidade: Conselho Federal de Farmácia - CFF.
5. Relator: Ministro José Jorge
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (Secex Previ).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedidos de reexame interpostos por Walter da Silva Jorge João e Edson Chigueru Taki, contra o Acórdão 617/2013 – TCU – Plenário, por meio do qual este Tribunal aplicou aos aludidos recorrentes, de forma individual, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão do descumprimento da determinação contida no subitem 9.3.6 do Acórdão 910/2004 – TCU – Plenário e do alerta emitido no subitem 9.6.2 do Acórdão 2.950/2011 – TCU – Plenário, de não realizar despesas que não se coadunassem com as finalidades da entidade, tendo em vista a aprovação da realização de gastos com a ‘Solenidade de Comemoração ao Dia do Farmacêutico’, conforme Decisão Deliberativa da Reunião 49/11, em 21/12/2011.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fulcro no art. 48 da Lei Nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 285 e 286 do Regimento Interno desta Corte de Contas, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos pedidos de reexame interpostos por Walter da Silva Jorge João e Edson Chigueru Taki, contra o Acórdão 617/2013 – TCU – Plenário para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. encaminhar cópias desta deliberação, bem como do relatório e voto que a subsidiam aos interessados e ao Conselho Federal de Farmácia – CFF.

10. Ata nº 11/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0925-11/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.4. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício